



LEI Nº 684/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
O CLUBE DE MÃES NICE LOBÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RENATO CORTEZ MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães Nice Lobão, com sede à Av. Castelo Branco, No Povoado São Francisco do Brejão e CGC nº 41384165/0001-91.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, 105º da República e 172º da Independência.